



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 25 de Outubro de 2017.

**Ofício n.º 3204/2017 – GAB**

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 2919/2017, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita providências para o reparo da ponte na Estrada dos Nogueiras, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que em 21 de agosto de 2017, com base no Art. 8º da Lei n.º 12651/2012, foi comunicado aos órgãos competentes (Cetesb e Daee) a necessidade da reparação da ponte do Cachoeirão.

Com base na lei, para este caso específico, considerando a situação fática do local, ficou dispensada a autorização do órgão ambiental, sendo assim, foi emitida Ordem de Serviço ao setor Rural para providências de manutenção da ponte, o qual está realizando o levantamento de material necessário para posterior execução do serviço.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000003845 - 2017 08/11/2017 8:52:23 AM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**